

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação do município de Ubajara, Sr. Francisco Lione Silva de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.22.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Aquisição de merenda escolar, EMERGENCIAL**, para atender a demanda junto a diversas escolas municipais de Ubajara - Ce.

Ubajara - CE, 27 de janeiro de 2025.


FRANCISCO LIONE SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO